



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

Relatório da Audição n.º [3-XII](#)

Dia: 02 de junho de 2015

ENTIDADE: FCSAP - Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública

ASSUNTO: *Apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) e da Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV)*

Recebida pelos Senhores Deputados:

- Catarina Marcelino (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- David Costa (PCP).

Enquadramento da audição:

No âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª \(PSD/CDS-PP\)](#) – *Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, consagrando uma nova modalidade de horário de trabalho – a meia jornada*, entendeu a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública criar um Grupo de Trabalho para realizar um conjunto de audições e proceder à discussão e votação indiciária, na especialidade, da citada iniciativa.

Posteriormente, no âmbito da apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª \(GOV\)](#) – *Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das*



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, a Comissão aprovou a realização de um conjunto de audições idêntico ao definido para a apreciação do Projeto de Lei, termos em que foi decidido que as audições, sobre ambos os temas, se realizassem em sede do citado Grupo de Trabalho.

Nesse sentido, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, começou por dar as boas-vindas à delegação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo legislativo em curso.

De seguida, informou do modo de condução dos trabalhos, após o que passou a palavra à delegação da Frente Comum para uma intervenção inicial.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A delegação da Frente Comum começou por efetuar uma intervenção inicial sobre o facto de a matéria em apreço dever ser objeto de negociação direta entre o Governo e as federações sindicais, nos termos estatuídos na lei da negociação coletiva para legislação em matéria laboral, defendendo que deveria haver uma reflexão sobre os procedimentos a adotar para projetos de lei de iniciativa dos Grupos Parlamentares.

De seguida, e quanto ao Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP), manifestou a sua posição contra, defendendo que uma efetiva política de natalidade passa por outras medidas.

Sobre a Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV), a Frente Comum defendeu que a estrutura dos serviços já se encontra definida pelo [Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro](#), rejeitando ainda as normas do diploma em matéria de requalificação, quer quanto às opções políticas quer quanto à desnecessidade de regulamentar tal matéria.

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate sobre o Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª (PSD/CDS-PP), começou por usar da palavra a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), que recordou o historial dos



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

trabalhos desenvolvidos na Assembleia da República em matéria de promoção da natalidade, no seguimento de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, sublinhando de seguida os pareceres já recebidos em sede do processo obrigatório de apreciação pública, nos termos estatuídos pela lei. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV), sublinhou que a Assembleia da República cumpre os preceitos legais ao colocar o diploma, do Governo, em apreciação pública. A Senhora Deputada tomou, ainda, boa nota dos comentários da Frente Comum.

De seguida, interveio o Senhor Deputado David Costa (PCP) que subscreveu as questões suscitadas pela Frente Comum, nomeadamente quanto à eventual lacuna da lei em matéria de negociação quando se trata de iniciativas legislativas dos Grupos Parlamentares. O Senhor Deputado concordou, igualmente, quanto à exiguidade da medida proposta de meia jornada, atenta a experiência passada de medidas semelhantes, não podendo tal medida considerar-se como de apoio à natalidade.

Interveio, por fim, a Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS), enquanto Deputada do PS, que tomou nota das questões e críticas da Frente Comum sobre a inexistência de negociação coletiva, e questionando a introdução de medida da meia jornada quando fora recusada a modalidade de trabalho a tempo parcial, no âmbito da tramitação da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, por ter sido considerada de pouca utilidade. A Senhora Deputada recordou, ainda, que têm vindo a ser sistematicamente negados os pedidos de jornada contínua, alertando para o risco de a meia jornada poder vir a causar impactos futuros em termos de desigualdade de género, quer em matéria salarial quer de proteção social, dado ser uma medida previsivelmente a ser utilizada sobretudo por mulheres. Quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV), manifestou a concordância do PS com o mesmo genericamente, tomou boa nota das questões suscitadas pela Frente Comum e suscitou algumas questões sobre o diploma, nomeadamente em matéria de delegação de competências, júris e as normas da requalificação inseridas no diploma.

A delegação da Frente Comum usou da palavra uma segunda vez para reiterar os argumentos anteriormente aduzidos, e agradecendo os comentários dos Grupos Parlamentares.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
Grupo de Trabalho - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
(P/JL 866-PSD/CDS-PP)

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) agradeceu as informações prestadas pela Frente Comum, após o que, não havendo intervenções adicionais, encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante do presente relatório e prevalecendo sobre o teor escrito do mesmo.

A gravação da audição, e outras informações estão disponíveis na respetiva [página internet](#).

Palácio de São Bento, em 02 de junho de 2015

A Deputada Coordenadora do Grupo de Trabalho
Catarina Marcelino